



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

19 de fevereiro de 2024 (Segunda-feira)

#### MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

**INDICAÇÃO Nº 06/2024** – Os vereadores que abaixo subscrevem – Sr. Roberto Cezar Gomes Soares e Sr. Rafael Lopes Garcia –, de acordo com o artigo 120, do Regimento Interno desta Casa, INDICAM que haja mais pontos de ônibus para o transporte escolar no município de Chavantes e no Distrito de Irapé.

**INDICAÇÃO Nº 07/2024** – O vereador que a esta subscreve – Sr. Juraci Rodrigues – INDICA, nos termos do artigo 120, do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal reiterando a Indicação nº 64/2021, as devidas providências, no sentido

#### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

**PROJETO DE LEI Nº 03/2024** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da nova ação 1.063, Convênio nº 101313/2023 – Demanda nº 056347 do Deputado Estadual Carlos César, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convênio não utilizados no Exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente de uma nova ação 1.064, Emenda do Deputado Mauro Bragato, convênio 101197/2021 referente a reforma da Praça Antônio Prado e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos do convênio não utilizados no Exercício de 2023 no valor de R\$ 55.683,41.

**PROJETO DE LEI Nº 07/2024** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 1.066. Emendas nº 27960003 e nº 37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um crédito suplementar especial com recursos das emendas não utilizados no exercício de 2023, no valor de R\$ 298.115,00.

**PROJETO DE LEI Nº 08/2024** – Dispõe sobre a criação de uma nova ação 1.067 na unidade executora 02.06.01. FMS - Assistência Médica e Sanitária. Emenda nº 37350012, do Deputado Federal Nilto Tatto, e abre um crédito suplementar especial, com recursos da emenda não utilizados no exercício de 2023, no valor de R\$ 17.762,00.

**DENÚNCIA Nº 02/2024** – De autoria do cidadão Inivaldo Benedito de Souza, o qual requer a abertura de Comissão Processante (CP) e cassação de mandato eletivo do Prefeito Municipal – Sr. Márcio Burguinha de Jesus do Rego – em função da prática, em tese, de irregularidades administrativas consubstanciadas na fraude de procedimento licitatório e na falsificação de documentos públicos com a finalidade de favorecer empresa predeterminada.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** – Não tem matéria.

**SEGUNDA VOTAÇÃO** – Não tem matéria.

  
**JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA**  
Agente Administrativo  
Ato da Mesa nº 21/2023